



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/PROGRAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova Adição Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aplicável à Resolução nº 36/08-CEPE.

A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.215329/2017-51**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas como igualmente válidas para integralização curricular:

Código	Disciplina do Curso (Res. 36/08-CEPE)	CH	Código	Disciplina a ser adicionada (Res. 56/16-CEPE)	CH
TI100	Matemática Aplicada	60	DS612	Matemática para Computação	60
TI137	Fundamentos de Informática	30	DS011	Introdução à Arquitetura de Computadores	60
TI165	Noções de Hardware	30	DS011	Introdução à Arquitetura de Computadores	60
TI138	Algoritmos e Lógica de Programação I	60	DS110	Projeto de Algoritmos e Prática de Programação	90
TI139	Algoritmos e Lógica de Programação II	45	DS110	Projeto de Algoritmos e Prática de Programação	90
TI104	Sistemas Operacionais	60	DS030	Sistemas Operacionais	60
TI106	Modelagem de Dados	30	DS320	Banco de Dados I	60
TI107	Introdução a banco de Dados	30	DS320	Banco de Dados I	60

TI108	Estrutura de Dados	60	DS130	Estrutura de Dados I	60
TI140	Linguagem de Programação Estruturada	60	DS121	Linguagem de Programação	75
TI142	Implementação de Aplicação para Computador	75	DS150	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	75
TI143	Gerência de Projetos de Software	30	DS240	Engenharia de Software I	60
TI144	Metodologia Estruturada para Modelagem de Sistemas	60	DS221	Modelagem e Análise de Processo de Negócio	60
TI145	Metodologia Orientada a Objetos para Modelagem de Sistemas	60	DS220	Análise e Projeto de Sistemas I	60
TI146	Qualidade de Software	30	DS251	Engenharia de Software II	45
TI116	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	60	DS330	Banco de Dados II	60
TI147	Especificação de Projeto de Software com UML	90	DS230	Análise e Projetos de Sistemas II	90
TI149	Direito Aplicado	30	DS630	Direito Aplicado	30
TI153	Filosofia e Ética Profissional I	30	DS632	Humanidades	30
TI154	Filosofia e Ética Profissional II	30	DS632	Humanidades	30
TI155	Auditoria e Segurança de Sistemas	30	DS260	Governança de Tecnologia da Informação	60
TI156	Tópicos de Banco de Dados	60	DS340	Banco de Dados III	60
TI157	Redes de Computadores	30	DS020	Redes de Computadores	60
TI159	Tópicos especiais (seminários)	60	DS151	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	60
TI158	Tópicos especiais em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30	DS240	Engenharia de Software I	60
TI160	Ergonomia das Interfaces de Aplicações	60	DS250	Interação Humano-computador	60
TI162	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	60	DS150	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	75
TI163 E TI166	Laboratório de Desenvolvimento de Sistemas (195) E Trabalho de Conclusão de Curso (15)	210	DS950 E DS960	TCC-1 E TCC-2	90 150
TI167	Desenvolvimento de Aplicações para Web II	60	DS140	Desenvolvimento Web II	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelos respectivos Cursos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2018.

Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Carneiro Soares

Pró-Reitora em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, CHEF UN CURSOS E CURRICULOS**, em 22/12/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0707645** e o código CRC **5C7C7C5F**.